

2 (dois) de outubro de 2016, conforme disposto nos artigo 122, § 1º da Resolução n.º 23.456/2015, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem sobre os atos preparatórios para as eleições municipais de 2016.

O ato supramencionado realizar-se-á no dia 1º de outubro próximo, às 14 horas, na sede do Cartório Eleitoral de Jardim/MS, situado na Rua Amazonas, 214, Vila Angélica I, nesta cidade. Após o procedimento de oficialização, à vista dos presentes, será emitido o relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema, que ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata Geral.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Doutora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Jardim/MS, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2016. Eu, Karina Olmedo Rodrigues, Assistente I, desta Zona, lavrei e subscrevi.

PENÉLOPE MOTA CALARGE REGASSO

Juíza Eleitoral

#### **EDITAL N.º 44 - TRE/ZE022 - CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS**

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2016

A Excelentíssima Senhora, MMª Juíza Eleitoral desta 22ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que:

No dia 23 a 24 de setembro de 2016, das 07h00 às 19h00, na sede do Cartório da 22ª Zona Eleitoral, localizado à Rua Amazonas, n.º 214, Vila Angélica, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2016, em 1.º turno, nos termos dos artigos 24 e seguintes da Resolução TSE n. 23.456/2015. Na presente cerimônia será realizado procedimento de carga e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência. Serão conferidas, fechadas e lacradas as urnas de lona para eventual uso no dia das eleições. Na oportunidade serão realizados o teste de votação em pelo menos uma urna eletrônica de votação por município, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós e a impressão do hash, devendo as urnas submetidas ao VPP, após a conclusão do teste, receber nova carga de votação e lacração, nos termos do artigo 31 da Resolução TSE n. 23.456/2015. Ao final dos trabalhos serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados, em envelopes lacrados, os cartões de memória de carga após a transmissão da tabela de correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dias 29 e 30 de setembro de 2016, das 08h00 às 19h00, na sede do Cartório da 22ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 02 de outubro do corrente ano, devendo as urnas eletrônicas serem ligadas e conferidas com os respectivos presidentes, ou a qualquer momento por solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação, sendo que na hipótese de constatação de defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, nos dias e horários acima definidos, será determinada a realização de nova carga, com retransmissão da tabela de correspondência.

Em 01 de outubro de 2016, das 08h00 às 19h00, na sede do Cartório da 22ª Zona Eleitoral, se houver necessidade, serão efetuadas nova preparação e lacração de urnas de contingência complementares destinadas às Seções dessa Zona Eleitoral, a serem utilizadas nas Eleições 2016, nos casos de substituição de urna com defeito identificado na cerimônia de preparação e lacração de urnas de seção e entrega de urnas aos mesários, que ficarão sob a guarda e responsabilidade deste cartório.

Ficam, ainda, os interessados convocados a acompanhar eventual procedimento de nova carga de urna de seção, no dia 01 de outubro do corrente, para atender os termos do artigo 45 c/c 55 da Resolução TSE n. 23.458/2015 e, no dia 02 de outubro do corrente, na situação prevista no artigo 55 da Resolução TSE n. 23.456/25 que será realizado após autorização judicial e por equipe por ele designada, ou, ainda, o procedimento previsto no artigo 28 da Resolução n.º 23.456/2015.

Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, dos quais lavrar-se-ão as respectivas atas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Sinngrid Jardim Machado

Karina Olmedo Rodrigues

Andréa Jesus Cabral de Oliveira Chaves

Eduardo Haruo Braga Nagata

Marcos Amaury Cuevas

Janaína Firmino da Silva

Piscila Jussara Menezes Buffa

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Doutora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Jardim/MS, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Karina Olmedo Rodrigues, Assistente I, desta Zona, lavrei e subscrevi.

PENÉLOPE MOTA CALARGE REGASSO

Juíza Eleitoral